



VISTO

Chã Grande 06 de 05 de 2020

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

VISTO

Chã Grande 13 de 05 de 2020

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 015/2020

EM PAUTA PARA

O Dia 13 de 05 de 2020

Presidente

**Ementa:** Encaminha indicação de aquisição para a Prefeitura de Chã Grande de **VENTILADOR PULMONAR - INVASIVO E NAO INVASIVO, PORTÁTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO** em razão da pandemia do COVID 19.

APROVADO POR

Unanimidade

Em 13 de 05 de 2020

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a proposta de **INDICAÇÃO** para a Prefeitura de Chã Grande/Secretaria Municipal de Saúde de aquisição do equipamento abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
VENTILADOR PULMONAR - INVASIVO E NAO INVASIVO, PORTATIL, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO, COM DOIS NIVEIS PRESSORICOS, PRESSAO POSITIVA INSPIRATÓRIA (IPAP 4 A 30 CMH20), E PRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA (EPAP 3 A 20 CMH20) COM BACK-UP DE FREQUENCIA RESPIRATÓRIA, AJUSTE AUTOMATICO PARA VAZAMENTO E GARANTIA DE VOLUME MEDIO PULMONAR, COM MONITOR GRAFICO, ALIMENTACAO EM REDE ELÉTRICA 220V - 60HZ OU COM BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 2 HORAS. TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSARIOS PARA COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	02



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que em razão da atual situação da Pandemia Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS no dia 11 de março de 2020, dada a transmissão comunitária e sustentada em vários países do mundo, bem como a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do novo coronavírus;

A gravidade apresentada com a pandemia do novo coronavírus, representa um desafio que exige de todos os poderes e entes da federação, união de esforços para assegurar a construção e execução de estratégias que melhor atendam a população nesse momento de urgência, revelando assim necessidade de que todos os esforços políticos existentes, venham a convergir e agregar nas soluções necessárias.

Oportuno destacar, que a aquisição do equipamento sugerido poderá ocorrer com a verba prevista no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (PLP 39/2020), aprovado pelo Senado Federal na noite de sábado (2), que prevê R\$ 10 bilhões sejam repassados a estados e municípios exclusivamente para ações de combate ao coronavírus. Desse valor, R\$ 7 bilhões irão para os estados e R\$ 3 bilhões para os municípios. Outros R\$ 50 bilhões serão destinados a compensar perdas de arrecadação, conforme: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2020/05/socorro-a-estados-e-municipios-preve-r-10-bilhoes-para-combate-ao-coronavirus>

Há previsão que município de Chã Grande receba o valor de **R\$2.070.953,44** e sendo assim a aquisição do equipamento seja realizada com esse repasse.

Neste sentido, apresentamos nossa indicação, apelando para que, a gestão pública de Chã Grande atenda às nossas sugestões, para que sejam adquiridos os equipamentos descritos ou com funções similares, por meio de processo licitatório.

Certo da compreensão dos membros que compõem esta Casa Legislativa, na apreciação do REQUERIMENTO com a **URGÊNCIA** que o caso requer, que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Chã-Grande-PE, 04 de maio de 2020.

**DANIELLE ALVES DE LIMA OLIVEIRA**

Vereadora